



II - movimentar os recursos do fundo;
III - realizar pesquisa de preços;
IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;
V - solicitar a recomposição do fundo;
e VI - prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadivéis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 5º - Fica designada a Servidora Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº 976.079.751-87, Coordenadora de Prestação de Contas da Gerência de Gestão do Fundo Especial de Apoio a Criança e ao Jovem, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 230303

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000020365537/2021 - NUCOR - 15668

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202110319001665.

RITO: ORDINÁRIO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR. ARTIGO 202, Incisos XIII, XLVI, LXIX e LXXIII, DA LEI 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Rito ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 202, incisos XIII, XLVI, LXIX e LXXIII da Lei Estadual nº 20.756/20, em face do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida.

AUTORIDADE COMPETENTE: CORREGEDOR SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 06/05/2021

Protocolo 230378

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO: 202117647000290

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: Aquisição de objetos de mobília em aço, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME CNPJ: 17.344.993/0001-11

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.638,00 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.015.00012, de 20 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 07 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 230449

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020

Espécie: Doação de bem móvel.

Donatária: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME Nº 03.549.463/0001-03.

Doadora: ASSOCIAÇÃO DOS CARREIROS DE ORIZONA - ACAORI, CNPJ/ME sob o nº12.672.042/0001-58.

Objeto: Doação de um carro de boi de madeira maciça envernizada, nas dimensões de 5,0(cinco) metros de comprimento e 2,5 (dois vírgula cinco) metros de largura, que simboliza a tradição da cidade de Orizona na Romaria da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO.

Processo nº: 202000027001201.

Data da Assinatura: 18/03/2021.

Valor: R\$ 10.000,00.

Assinaturas: Pela Donatária: GUSTAVO COUTINHO FARIA, Presidente em substituição. Pela Doadora: MÁRCIO PEREIRA CAIXÊTA.

Protocolo 230474

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 - EMATER

PROCESSO: 202112404000092.

OBJETO: Contrato de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota de veículos e caminhões oficiais da EMATER. **CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97.

VALOR: R\$ 1.756.221,21 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 291-CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: início em 06 de maio de 2021 e término em 05 de maio de 2022.

Pedro Leonardo de Paula Rezende.
Presidente.

Protocolo 230389

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066008060; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 05/2021; 4.OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de Estabilizadores; 5.VALOR: O valor dos equipamentos que receberão os serviços, objeto deste contrato, somam R\$ 10.917,50 (dez mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa DIBENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.238.297/0001-32, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.20.609.1035.2121.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.37, Fonte 290, CONVÊNIO MAPA/AGRODEFESA - Nº 817750/2015; 9.DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.804/2013, Decreto Estadual nº 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 230370